



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de Bandeirante

Responsável pela solicitação: Guilherme Dal Bello

E-mail: peessoal@bandeirante.sc.gov.br

Telefone: (49) 99149-8758

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A realização do Processo Seletivo justifica-se em razão da necessidade de manutenção da reserva técnica de servidores do município a fim de garantir o funcionamento adequado dos setores e secretarias da Administração Pública Municipal de Bandeirante/SC, especificadamente no que diz respeito a necessidades temporárias de cobertura de vagas em casos, por exemplo, de afastamento de servidores efetivos e aumento não previsto de demanda, bem como outros fatores que podem vir a acometer o serviço municipal. Salientando que, o Processo Seletivo é um excelente método para seleção e classificação isonômica de candidatos fundamentalmente por meio da avaliação de seus conhecimentos, das habilidades e competências necessárias ao desempenho com eficiência das atribuições do cargo.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Prevê-se a contratação da Banca de Processo Seletivo da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), levando em consideração que o município de Bandeirante/SC, foi autorizado a filiar-se e passar a integrar a AMEOSC em 14/04/1999, de acordo com a Lei nº 132/1999, sendo assim associado a mesma desde a época. Tem de a levar-se em consideração também, a ausência de empresas/entidades que dispõem de Bancas de Processo Seletivo na região e a credibilidade histórica que a AMEOSC vem construindo ao longo de anos, com bancas eficientes, corretas, transparentes e legais, não havendo histórico de situações negativas em especial com o município de Bandeirante/SC.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de banca para a realização de Processo Seletivo da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), bem como a prestação de serviços para realização de Processo Seletivo para 37 (trinta e sete) cargos, incluindo todas as etapas do certame e despesas com software, questões, prova prática, site de hospedagem e demais despesas administrativas, não constantes despesas com fiscais, aluguel de local para realização das provas e demais salas.

4.1 Classificação dos bens/serviços

- () Comum
(x) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra



- () Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

A realização de um certame eficiente, correto e transparente para a avaliação e classificação de candidatos a concorrer e ocupar as vagas em aberto para determinados cargos ou para compor a reserva técnica de servidores do município conforme previsto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	Contratação de banca e prestação de serviços para realização de Processo Seletivo para 37 (trinta e sete) cargos, sendo 13 (treze) cargos para professores não habilitados, incluindo todas as etapas do certame e despesas com software, questões, prova prática, site de hospedagem e demais despesas administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas, a se realizar no dia 14/12/2025.	29.040,00	29.040,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 29.040,00

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Apresentar comprovação de experiência no serviço a ser contratado.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Definição e organização prévia dos locais a serem utilizados para a aplicação das provas teóricas e também do teste prático, bem como a definição e preparação do veículo/máquina a ser utilizado no mesmo.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: O Processo será realizado no dia 14/12/2025.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) Local único: A ser definido pela administração.

() Locais diversos:

12. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)



Origem do Recurso: ☒ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal

Fonte: Gestão de Serviços de Administração.

Descrição do Recurso: Ordinário.

13.CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global ☐ Lote ☐ Item ☒

14.PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

☐ composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☐ pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

☒ outra forma: tomada de orçamento com o preço praticado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), o qual o valor varia de acordo com a quantidades e tipos de cargos para os quais o Processo Seletivo será realizado.

15.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Prevê-se para o mais breve possível.

16.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo como responsável pela solicitação que ficarei a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bandeirante, SC, 29 de outubro de 2025.



Guilherme Dal Bello

Diretor de Pessoal e Recursos Humanos